



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA MILITAR
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – CONVÊNIO Nº CMil- 027/640/2021

Acuso o recebimento definitivo dos materiais abaixo relacionados, após a conferência das condições de funcionamento e qualidade, nos termos da alínea “b” do inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão do Nº CMil - 027/640/2021, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e o município de **CAJATI**, objetivando a transferência de equipamentos para ações de proteção e defesa civil.

Relação dos equipamentos recebidos:

Quantidade	Descrição
01 (um)	Veículo automotor caminhonete 4x4 adesivada
02 (duas)	Balsa inflável
03 (três)	Motosserra
04 (quatro)	Tripé suporte para holofote
08 (oito)	Holofote de 100W
01 (um)	Gerador elétrico
04 (quatro)	Capacete multiuso

Cajati, de de 2021.

Luiz Antônio da Silva
GESTOR MUNICIPAL

Luiz Antonio da Silva
RG 19719990-2
Coord. de Defesa Civil
Cajati

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI